



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 532, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 14/09/18

ASSINATURA

Convoca a população oncense para o
Encontro Regional do Currículo de
Minas Gerais de Onça de Pitangui/MG
e dá outras providências.

Rosilene Euzébio de Souza Sena
Secretária de Administração,
Planejamento e Finanças,
Onça de Pitangui/MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI/MG, no uso de suas atribuições e em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** toda a população de Onça de Pitangui/MG para o "Encontro Regional do Currículo de Minas Gerais do Município de Onça de Pitangui no estado de Minas Gerais".

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Encontro Regional (Municipal) do Currículo de Minas Gerais do Município de Onça de Pitangui, a ser realizado no dia 19 de setembro de 2018, de 13 horas até 17 horas, na Escola Estadual Monsenhor Artur de Oliveira, em Pitangui/ MG.

Parágrafo Único – O encontro será regional, participando deste as cidades de Onça de Pitangui, Pitangui e Conceição do Pará/MG.

Art. 2º O Encontro Regional (Municipal) do Currículo de Minas Gerais do Município de Onça de Pitangui é etapa integrante do processo de elaboração do Currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º O Encontro Regional (Municipal) do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:

I – Educação Infantil;

II – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), nas suas áreas:

a - Linguagens:

Língua Portuguesa;

Arte;

Educação Física;

Língua Inglesa.

b - Matemática:

Matemática.

c - Ciências Humanas:

Geografia;

História.

d - Ciências da Natureza:

Ciências.

e – Ensino Religioso.

Art. 4º A Comissão Municipal Mista do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Onça de Pitangui está composta pela seguinte representação:

I. Três representantes da Rede Municipal de Ensino

1- Amélia da Silva Ferreira Protásio;

2- Maria Aparecida Ferreira Silva Santos;

3- Maurísia Dias Quirino Oliveira.

II. Três representantes da Rede Estadual de Ensino

1- Maria das Graças de Melo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2- Maria de Fátima Faria;
- 3- Rosilene Patrício Galvão e Flavia Basílio.

III. Um representante da Rede Privada de Ensino

- 1- Mércia Alves Xavier.

IV. Três representantes da Sociedade Civil

- 1- Luci Maria Lopes de Abreu Lobato;
- 2- Maria da Conceição Viana;
- 3- Marli Gonçalves das Chagas.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui/MG, 14 de setembro de 2018.


GERALDO MAGELA BARBOSA

Prefeito Municipal

